LIGA PORTUGAL

FUTEBOL COM **TALENTO**

COMUNICADO OFICIAL | Nº 123

ASSUNTO | SUBJECT:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA | DATE:

28/11/17

Processos Sumários:

- **Jogos integrados na 12.ª jornada da Liga NOS**
- **Jogos integrados na 14.ª jornada da LEDMAN LigaPro**

Processos Decididos *(Extratos)*

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes Decisões:

- Processos Sumários constantes do mapa anexo;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 06-17/18;**
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 21-17/18;**

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: Mapa e Extratos.

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.100.0 CD AVES SAD v FC PORTO SAD (25/11/2017) » LIGA NOS -

0248.1 CD AVES SAD

C	02481	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.10
C	02481	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD	EUR	153.00	MULTA	119.10

(Atraso no inicio do jogo - O jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso devido ao facto de três jogadores do CD Aves não estarer devidamente equipados, pois usavam meias interiores de cor branca fazendo o contraste com as meias do equipamento de jogc Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e o Relatório dos Delegados da LPFP.)

C	02481	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD	EUR	153.00	MULTA	127.10

(ex vi art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetácul desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recint desportivo - objetos não autorizados.)

J	1126396	RYAN STEWART GAULD	EUR	58.00	MULTA	164.20

(2º amarelo)

T	11519015	JOAO MANUEL SANTOS MOREIRA SILVA	EUR	383.00	MULTA	140.10

(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e 3 do RD - Atitude incorreta para com os elementos da equipa de arbitragem - O agente durante o jogo, por vária vezes, levantou-se do banco e efetuou os seguintes comportamentos: corrida até a linha lateral com os braços no ar; deu murros no a bateu com a mão na testa e abanou a cabeça. Tendo ainda proferido palavras em desacordo com as decisões da equipa de arbitragem. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e nos esclarecimentos prestados por estes.)

J	440600	JOAQUIM MANUEL SAMPAIO SILVA	EUR	39.00	MULTA	164.10

(1º amarelo)

J	516089	BRUNO MANUEL ARAUJO BRAGA	EUR	39.00	MULTA	164.10

(1º amarelo)

J	945481	AMILTON MINERVINO SILVA	EUR	58.00	MULTA	164.20

(2º amarelo)

0529.1 FC PORTO SAD

C	05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.20
C	05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	119.20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinicio do jogo - A segunda parte do jogo teve inici com 2 minutos de atraso, devido à entrada tardia do FC Porto. Não tendo apresentado qualquer justificação para o atraso. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

C	05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1,148.00	MULTA	187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Os adeptos do FC Porto, instalados na bancada nascente, ao minuto 1, 27 e 63, gritaram: "Filho d puta", na direção do guarda-redes do clube visitado. Os mesmos adeptos, aos 55 minutos de jogo, lançaram moedas na direção dc banco da equipa visitada, não tendo acertado em ninguém. Os referidos adeptos, aos 51 minutos de jogo, atiraram cerveja sobre un apanha-bolas, quando este se dirigia aos mesmos para solicitar a devolução da bola, tendo o mesmo sido molhado. Aqueles adeptos aos 90+3 minutos de jogo, cantaram em unissono: "Palhaços joguem à bola", na direção dos jogadores do CD Aves. Por fim, no final dc jogo, quando a equipa de arbitragem se deslocava para as escadas de acesso aos balneários, os adeptos afectos à equipa visitante, nc sector destinados ao FC Porto, arremessaram moedas e isqueiros. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e na Súmul de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.100.0 CD AVES SAD v FC PORTO SAD (25/11/2017) » LIGA NOS -

0529.1 FC PORTO SAD

C	05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1,720.00	MULTA	187.1.B)

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Ao minuto 6 da primeir parte do jogo, aquando o golo do FC Porto, os adeptos da equipa visitante, instalados na bancada nascente (sector onde apenas se encontravam os adeptos simpatizantes do FC Porto (GOA)) deflagraram um pote de fumo e um flash light. Conforme é relatado n Relatório dos Delegados da LPFP e na Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)

J	1126833	IVAN MARCANO SIERRA			REPREENSÃO	164.30
J	1126833	IVAN MARCANO SIERRA	EUR	77.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

J	1157206	JESUS MANUEL CORONA RUIZ	EUR	115.00	MULTA	164.50

(Expulso - acumulação de amarelos)

J	1157206	JESUS MANUEL CORONA RUIZ		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.101.0 BELENENSES SAD v GD CHAVES SAD (24/11/2017) » LIGA NOS -

0327.1 BELENENSES SAD

C	03271	OS BELENENSES FUTEBOL SAD	EUR	612.00	MULTA	127.10

(Ex vi art.º 19.º, nº 1 do RD e art.º 51.º, nº 1 do RC - Violação de outros deveres - No final do jogo, quando a equipa de arbitragem se dirigia para o seu balneário, ao passar pelo balneário da equipa visitada, foram proferidas palavras, de forma bem audível e aos gritos, vindas de dentro do referido balneário, nomeadamente: "és um filho da puta João Capela, vieste para aqui roubar, vão mas é fazer greve seus filho da puta." Aquelas palavras foram ditas de forma reiterada, na presença de todos os agentes da força policial, de ambos os delegados da LIGA, bem como do Presidente do clube visitado. A equipa de arbitragem solicitou a identificação da referida pessoa junto da força policial. Posteriormente na cabine da equipa de arbitragem, o chefe da polícia informou que não foi possível identificar a pessoa, porque ninguém assumiu o comportamento supra descrito. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

C	03271	OS BELENENSES FUTEBOL SAD	EUR	3,825.00	MULTA	87-A.10

(Incumprimento dos deveres de organização - Ex vi art.º 91.º, nº 1, al. a) do RC - No final do jogo, o Presidente da equipa visitada (O Belenenses - SAD) informou o delegado da LIGA que nenhum elemento do seu clube iria comparecer ao Flash interview. Facto esse que posteriormente se veio a verificar junto do operador televisivo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J	1217677	ROBERT HANS FOLKE AHMAN PERSSON	EUR	39.00	MULTA	164.10

(1º amarelo)

J	728776	ANDRE GERALDES BARROS	EUR	58.00	MULTA	164.20

(2º amarelo)

J	944457	HASSAN YEBDA	EUR	115.00	MULTA	164.50

(Expulso - acumulação de amarelos)

J	944457	HASSAN YEBDA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50

0622.1 GD CHAVES SAD

C	06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.10
C	06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD	EUR	153.00	MULTA	119.10

(Atraso no início do jogo - O início do jogo teve o atraso de 3 minutos devido à necessidade da equipa visitante (GD Chaves) efetuar alteração no 11 inicial. Tal alteração deveu-se a uma lesão no período de aquecimento de um dos jogadores, facto que levou a que a equipa visitante comparecesse atrasada na boca do túnel. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J	1098321	JEFFERSON JESUS SANTOS	EUR	39.00	MULTA	164.10

(1º amarelo)

J	755026	PAULO SERGIO MOTA			REPREENSÃO	164.30
J	755026	PAULO SERGIO MOTA	EUR	77.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.102.0 BENFICA SAD v VITORIA FC SAD (26/11/2017) » LIGA NOS -

1023.1	BENFICA SAD					
J 1183355	ALEJANDRO GRIMALDO GARCIA	EUR	39.00	MULTA		164.10
(1º amarelo)						
J 700225	ANDRE GOMES MAGALHAES ALMEIDA			REPREENSÃO		164.30
J 700225	ANDRE GOMES MAGALHAES ALMEIDA	EUR	77.00	MULTA		164.30
(3º amarelo)						
1210.1	VITORIA FC SAD					
J 577634	NUNO MIGUEL SOUSA PINTO	EUR	115.00	MULTA		164.50
(Expulso - acumulação de amarelos)						
J 577634	NUNO MIGUEL SOUSA PINTO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO		164.50

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.103.0 BOAVISTA SAD v MOREIRENSE FC SAD (25/11/2017) » LIGA NOS -

0166.1 BOAVISTA SAD

C	01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.10
C	01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	153.00	MULTA	119.10

(Atraso no início do jogo - O jogo começou com dois minutos de atraso, porque a equipa do Boavista FC se atrasou na chegada ao túne Não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

C	01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	120.20
C	01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	765.00	MULTA	120.20

(Ex vi art.º 65.º, nº 2, al. n) do RC e art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme consta do cadastro do clube - A partir do minuto 70 d jogo, o comportamento dos apanha-bolas, do lado do AA2, deixou de ser uniforme, demorando mais de três segundos a repor as bola em jogo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro, no Relatório dos Delegados da LPFP e nos esclarecimentos dos Delegados da LPFP.

J	673530	DAVID MARTINS SIMAO			REPREENSÃO	164.30
J	673530	DAVID MARTINS SIMAO	EUR	77.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

J	970436	IDRISSA MANDIANG			REPREENSÃO	164.30
J	970436	IDRISSA MANDIANG	EUR	77.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

0867.1 MOREIRENSE FC SAD

J	1184903	HICHEM BELKEROUI	EUR	58.00	MULTA	164.20

(2º amarelo)

J	1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO			REPREENSÃO	164.30
J	1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO	EUR	77.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

J	1221014	BRUNO EDGAR SILVA ALMEIDA	EUR	58.00	MULTA	164.20

(2º amarelo)

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.104.0 SC BRAGA SAD v CD FEIRENSE SAD (27/11/2017) » LIGA NOS -

1048.1 SC BRAGA SAD

C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.20
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	119.20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - O jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso por atraso da equip do SC Braga. Tendo o delegado do clube apresentado como justificação a descoordenação dos jogadores na colocação da braçadeiras da campanha contra a violência para com as mulheres. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dc Delegados da LPFP.)

0268.1 CD FEIRENSE SAD

C 02681	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD			REPREENSÃO	119.10
C 02681	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR	306.00	MULTA	119.10

(Atraso no início e reinício do jogo - O jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso por atraso da equipa do CD Feirense. Tendo o delegado c clube apresentado como justificação a descoordenação dos jogadores na colocação das braçadeiras da campanha contra a violência para com as mulheres.
Ao intervalo o CD Feirense chegou atrasado ao terreno de jogo 2 minutos, tendo o delegado do clube apresentado como justificação assistência médica no balneário ao jogador nº 22. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 1186595	OGHENEKARO PETER ETEBO	EUR	58.00	MULTA	164.20

(2º amarelo)

J 551171	BRUNO CRISTIANO CONCEICAO CARVALHO SANTOS	EUR	58.00	MULTA	164.20

(2º amarelo)

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.105.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v SPORTING SAD (26/11/2017) » LIGA NOS -

0520.1	FC PACOS FERREIRA SDUQ					
J 1187246	MATEUS SILVA				REPREENSÃO	164.40
J 1187246	MATEUS SILVA	EUR	96.00		MULTA	164.40
(4º amarelo)						
J 1220916	AWER BUL MABIL	EUR	39.00		MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J 679158	MARCO JOAO COSTA BAIXINHO				REPREENSÃO	164.30
J 679158	MARCO JOAO COSTA BAIXINHO	EUR	77.00		MULTA	164.30
(3º amarelo)						
J 728874	PEDRO FILIPE BARBOSA MOREIRA				REPREENSÃO	164.40
J 728874	PEDRO FILIPE BARBOSA MOREIRA	EUR	96.00		MULTA	164.40
(4º amarelo)						
J 785380	ANTONIO MANUEL PEREIRA XAVIER	EUR	58.00		MULTA	164.20
(2º amarelo)						
1095.1	SPORTING SAD					
J 01221005	MARCOS JAVIER ACUNA	EUR	58.00		MULTA	164.20
(2º amarelo)						
J 1038547	BRUNO CESAR ZANAKI				REPREENSÃO	164.40
J 1038547	BRUNO CESAR ZANAKI	EUR	96.00		MULTA	164.40
(4º amarelo)						
J 1220765	CRISTIANO PICCINI	EUR	39.00		MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J 658152	RUI PEDRO SANTOS PATRICIO	EUR	39.00		MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J 927426	GELSON DANY BATALHA MARTINS				REPREENSÃO	164.30
J 927426	GELSON DANY BATALHA MARTINS	EUR	77.00		MULTA	164.30
(3º amarelo)						

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.106.0 PORTIMONENSE SAD v CD TONDELA SDUQ (25/11/2017) » LIGA NOS -

0893.1 PORTIMONENSE SAD

J	821207	PEDRO MIGUEL CUNHA SA	EUR	115.00	MULTA	164.70
	(5º amarelo)					
J	821207	PEDRO MIGUEL CUNHA SA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70

203.1.107.0 MARITIMO MADEIRA, SAD v ESTORIL PRAIA SAD (26/11/2017) » LIGA NOS -

0417.1 MARITIMO MADEIRA, SAD

J	1098629	ZAINADINE ABDULA MULUNGO CHAVANGO JUNIOR			REPREENSÃO	164.30
J	1098629	ZAINADINE ABDULA MULUNGO CHAVANGO JUNIOR	EUR	77.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					

0641.1 ESTORIL PRAIA SAD

J	1220870	LUCAS EVANGELISTA SANTANA OLIVEIRA			REPREENSÃO	164.30
J	1220870	LUCAS EVANGELISTA SANTANA OLIVEIRA	EUR	77.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
J	916937	AYLTON FILIPE BOA MORTE	EUR	39.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)					

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.108.0 RIO AVE FC SDUQ v VITÓRIA SC SAD (27/11/2017) » LIGA NOS -

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J	1000376	ALHASSAN WAKASO	EUR	58.00	MULTA	164.20

(2º amarelo)

J	1098199	CLECILDO RAFAEL MARTINS SOUZA LADISLAU	EUR	39.00	MULTA	164.10

(1º amarelo)

T	116455179	ANTONIO MANUEL REIS HENRIQUES	EUR	765.00	MULTA	140.20

(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e 3 e art.º 54.º, nº 1, ambos do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque saltou do banco com os braços no ar, saindo da área técnica, tendo proferido de forma veemente: "Só marcas faltas contra nós?", aquando uma decisão do árbitro. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.

J	1187215	GUILLERMO LEON CELIS MONTIEL			REPREENSÃO	164.40
J	1187215	GUILLERMO LEON CELIS MONTIEL	EUR	96.00	MULTA	164.40

(4º amarelo)

C	12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.10
C	12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR	153.00	MULTA	119.10

(Atraso no inicio do jogo - O jogo iniciou-se com 2 minutos de atraso devido a alteração da ficha de jogo da equipa visitante, uma ve que ocorreu um problema físico com o jogador nº2 Pedro Henriques daquela equipa. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e n Relatório dos Delegados da LPFP.)

J	910320	HELDON AUGUSTO ALMEIDA RAMOS	EUR	58.00	MULTA	164.20

(2º amarelo)

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.131.0 FC AROUCA SDUQ v SANTA CLARA AÇORES SAD (26/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0474.1 FC AROUCA SDUQ

J	1094863	BARNES OSEI			REPREENSÃO	164.30
J	1094863	BARNES OSEI	EUR	36.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
J	1098975	ANDRE WATSHINI BUKIA	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)					
J	944864	ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE	EUR	36.00	MULTA	164.10
	(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					

0304.1 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1187214	DENIS OMAR PINEDA TORRES	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)					
J	694252	NELSON ALEXANDRE FARPELHA ESTRELA	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)					
J	767602	JOAO CARLOS SILVA REIS	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)					

204.1.132.0 SC BRAGA SAD v GIL VICENTE FC SDUQ (25/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1048.1 SC BRAGA SAD

J	1156817	MAMADOU LOUM NDIAYE			REPREENSÃO	164.30
J	1156817	MAMADOU LOUM NDIAYE	EUR	36.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
J	1217679	LUTHER WESLEY SINGH			REPREENSÃO	164.30
J	1217679	LUTHER WESLEY SINGH	EUR	36.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.133.0 SC COVILHÃ SDUQ v REAL SC - FUTEBOL , SDUQ (26/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1057.1 SC COVILHÃ SDUQ

J	1156843	BOUBAKARY DIARRA			REPREENSÃO	164.30
J	1156843	BOUBAKARY DIARRA	EUR	36.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
J	1184729	MOSES PHIRI	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)					
J	969930	KHEIREDDINE ZARABI			REPREENSÃO	164.40
J	969930	KHEIREDDINE ZARABI	EUR	45.00	MULTA	164.40
	(4º amarelo)					

0710.1 REAL SC - FUTEBOL , SDUQ

J	798468	VASCO REIS PEIXE SANONA COELHO			REPREENSÃO	164.30
J	798468	VASCO REIS PEIXE SANONA COELHO	EUR	36.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					

204.1.134.0 FC FAMALICAO SDUQ v SPORTING SAD (25/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0493.1 FC FAMALICAO SDUQ

J	880278	RUI PEDRO SILVA COSTA	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)					

1095.1 SPORTING SAD

J	1187521	BOUBACAR DIT KIKI KOUYATE	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)					
J	1216064	MANUEL DAVID AFONSO	EUR	536.00	MULTA	157. A)

(Expulso - vermelho direto - Uso de expressões ou gestos indignos - O agente, após uma falta, dirigiu-se ao árbitro assistente nº 1 e disse "Onde é que isto é falta, caralho?", tendo repetido de seguida: "Vai mas é para o caralho". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J	1216064	MANUEL DAVID AFONSO	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	157. A)

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.135.0 CD NACIONAL,FUT.SAD v UNIÃO MADEIRA SAD (25/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0282.1	CD NACIONAL,FUT.SAD					
J 1127265	WITINESS CHIMOIO JOAO QUEMBO				REPREENSÃO	164.30
J 1127265	WITINESS CHIMOIO JOAO QUEMBO	EUR	36.00		MULTA	164.30
(3º amarelo)						
J 1220912	MURILO SOUZA COSTA				REPREENSÃO	164.30
J 1220912	MURILO SOUZA COSTA	EUR	36.00		MULTA	164.30
(3º amarelo)						
J 995572	RICARDO JORGE PIRES GOMES	EUR	27.00		MULTA	164.20
(2º amarelo)						
0372.1	UNIÃO MADEIRA SAD					
J 1154101	GILDO OLIMPIO SENA MONTEIRO				REPREENSÃO	164.30
J 1154101	GILDO OLIMPIO SENA MONTEIRO	EUR	36.00		MULTA	164.30
(3º amarelo)						
J 1187193	ALLEF BESSA NUNES				REPREENSÃO	164.30
J 1187193	ALLEF BESSA NUNES	EUR	36.00		MULTA	164.30
(3º amarelo)						
J 1220800	SIDY SAGNA	EUR	27.00		MULTA	164.20
(2º amarelo)						
J 710621	SERGIO ROMEO MARAKIS	EUR	54.00		MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J 710621	SERGIO ROMEO MARAKIS			1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 938581	MICHAEL GONCALVES PINTO				REPREENSÃO	164.40
J 938581	MICHAEL GONCALVES PINTO	EUR	45.00		MULTA	164.40
(4º amarelo)						

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.136.0 UD OLIVEIRENSE SDUQ v CD COVA PIEDADE SAD (26/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1143.1	UD OLIVEIRENSE SDUQ					
J 595520	ANTONIO MANUEL SILVA OLIVEIRA	EUR	54.00	MULTA		164.70
(5º amarelo)						
J 595520	ANTONIO MANUEL SILVA OLIVEIRA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO		164.70
J 730644	ANDRE RAFAEL TAVARES FONSECA	EUR	18.00	MULTA		164.10
(1º amarelo)						
J 749974	JOAO CARLOS NOGUEIRA AMORIM	EUR	18.00	MULTA		164.10
(1º amarelo)						
J 850352	SERGIO MIGUEL HORA RIBEIRO			REPREENSÃO		164.30
J 850352	SERGIO MIGUEL HORA RIBEIRO	EUR	36.00	MULTA		164.30
(3º amarelo)						
0263.1	CD COVA PIEDADE SAD					
J 1069317	DIEGO FRANCISCO ROCHA			PROCESSO DISCIPLINAR		PD
J 1098949	CONSTANTINO LOPES VAZ	EUR	18.00	MULTA		164.10
(1º amarelo)						
J 598621	FERNANDO RUI VALADARES PINTO SAMPAIO			REPREENSÃO		164.30
J 598621	FERNANDO RUI VALADARES PINTO SAMPAIO	EUR	36.00	MULTA		164.30
(3º amarelo)						
J 606147	PAULO DANIEL FERNANDES TAVARES	EUR	27.00	MULTA		164.20
(2º amarelo)						
J 746859	HUGO FILIPE PINTO SERVULO FIRMINO	EUR	27.00	MULTA		164.20
(2º amarelo)						
J 787599	TIAGO MIGUEL SILVA VILELA LIMA PEREIRA			REPREENSÃO		164.40
J 787599	TIAGO MIGUEL SILVA VILELA LIMA PEREIRA	EUR	45.00	MULTA		164.40
(4º amarelo)						
J 974829	ROBSON VAZ SHIMABUKU			REPREENSÃO		164.30
J 974829	ROBSON VAZ SHIMABUKU	EUR	36.00	MULTA		164.30
(3º amarelo)						

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.137.0 FC PORTO SAD v A ACADEMICA C OAF SDUQ (26/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0529.1 FC PORTO SAD

J	890702	JORGE FILIPE OLIVEIRA FERNANDES			REPREENSÃO	164.30
J	890702	JORGE FILIPE OLIVEIRA FERNANDES	EUR	36.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

0211.1 A ACADEMICA C OAF SDUQ

C	02111	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA COIMBRA ORG AUTONOMO FUT SDUQ LDA			REPREENSÃO	119.10
C	02111	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA COIMBRA ORG AUTONOMO FUT SDUQ LDA	EUR	72.00	MULTA	119.10

(Atraso no inicio do jogo - O jogo iniciou-se com 5 minutos de atraso, provocado pela necessidade de vários atletas da A. Académic terem de corrigir as deficiências do equipamento com que se apresentaram no túnel de acesso. Conforme é relatado no Relatório d Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

T	11138836	JOSE RICARDO SOARES RIBEIRO	EUR	357.00	MULTA	140.20

(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e 3, art.º 54.º, nº 1, ambos do RD - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque disse: "Esta merda não é penalti. Marca o caralho do penalti, estais a brincar con esta merda." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J	499661	JOSE EDUARDO ROSA VALE CASTRO	EUR	18.00	MULTA	164.10

(1º amarelo)

J	531111	MARIO RUI CORREIA TOMAS	EUR	27.00	MULTA	164.20

(2º amarelo)

J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS			REPREENSÃO	164.40
J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR	45.00	MULTA	164.40

(4º amarelo)

J	823837	RICARDO MARTINS GUIMARAES			REPREENSÃO	164.40
J	823837	RICARDO MARTINS GUIMARAES	EUR	45.00	MULTA	164.40

(4º amarelo)

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.138.0 LEIXÕES SAD v BENFICA SAD (26/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0823.1	LEIXÕES SAD					
J 659232	JAIME DANIEL MELAO SIMOES				REPREENSÃO	164.30
J 659232	JAIME DANIEL MELAO SIMOES	EUR	36.00		MULTA	164.30
(3º amarelo)						
J 944641	EVANDRO ELMER CARVALHO BRANDAO				REPREENSÃO	164.30
J 944641	EVANDRO ELMER CARVALHO BRANDAO	EUR	36.00		MULTA	164.30
(3º amarelo)						
1023.1	BENFICA SAD					
J 1128474	VITALII LYSTCOV	EUR	27.00		MULTA	164.20
(2º amarelo)						
J 985913	GEDSON CARVALHO FERNANDES				REPREENSÃO	164.40
J 985913	GEDSON CARVALHO FERNANDES	EUR	45.00		MULTA	164.40
(4º amarelo)						

204.1.139.0 FC PENAFIEL SDUQ v VITÓRIA SC SAD (26/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0524.1	FC PENAFIEL SDUQ					
J 745273	JOAO PAULO PEREIRA GOMES				REPREENSÃO	164.40
J 745273	JOAO PAULO PEREIRA GOMES	EUR	45.00		MULTA	164.40
(4º amarelo)						

204.1.140.0 ACADÉMICO VISEU SAD v VARZIM SC SDUQ (26/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0646.1	ACADÉMICO VISEU SAD					
C 06461	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD				REPREENSÃO	119.10
C 06461	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR	72.00		MULTA	119.10
(Atraso no reinicio do jogo - A segunda parte do jogo iniciou-se 3 minutos mais tarde por atraso da equipa do Ac. Viseu. Não tend aquele apresentado qualquer motivo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)						
J 1050710	JOAO MARIO NUNES FERNANDES	EUR	27.00		MULTA	164.20
(2º amarelo)						
1199.1	VARZIM SC SDUQ					
C 11991	VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA				REPREENSÃO	119.10
C 11991	VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	72.00		MULTA	119.10

(Atraso no reinicio do jogo - A segunda parte do jogo iniciou-se 3 minutos mais tarde por atraso da equipa do Varzim SC. Não tend aquele apresentado qualquer motivo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

O Conselho de Disciplina

Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260º, nº 1, do RDLPFP, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua recepção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.102.0 BENFICA SAD V VITÓRIA FC SAD (26/11/2017) » LIGA NOS;

203.01.103.0 BOAVISTA SAD V MOREIRENSE FC SAD (25/11/2017) » LIGA NOS;

203.01.105.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v SPORTING SAD (26/11/2017) » LIGA NOS;

203.01.107.0 MARTIMO MADEIRA, SAD V ESTORIL PRAIA, SAD (26/11/2017) » LIGA NOS;

203.01.108.0 RIO AVE FC SDUQ v VITÓRIA SC SAD (27/11/2017) » LIGA NOS;

204.01.137.0 FC PORTO, SAD V A ACADEMICA C OAF SDUQ (26/11/2017) » LEDMAN LIGA PRO.

O Conselho de Disciplina

EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 06-17/18

PARTES: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol e Sporting Clube de Braga – Futebol SAD

ARGUIDO: Sporting Clube de Braga – Futebol SAD

OBJETO: processo mandado instaurar com base no comportamento do público no decorrer do jogo nº 10301 (203.303.019), disputado no Estádio do CD Aves entre as equipas da Clube Desportivo das Aves – Futebol, SAD, e a Sporting Clube de Braga – Futebol SAD, no dia 20 de Agosto de 2017, a contar para a 3ª jornada da Liga NOS, referido no Relatório da equipa de arbitragem.

NORMAS APLICADAS: Artigos artigo 3.º, n.º 1, 17.º n.º 1, 19.º, 32.º, 113.º, 187.º, 251.º, n.º 1, do RD2017; 127º e 358.º do CPP, 19.º, n.º 1 e 2, da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, artigo 52.º, n.º 1, 54.º e 55.º do RJFD2008; artigo 35.º do RCLPFP17.

DECISÃO

Condenar a **Arguida Sporting Clube de Braga, Futebol SAD, pela infração disciplinar p. e p. pelo artigo 113.º RDLPFP2017:**

- na sanção de **realização** de um **(1) jogo à porta fechada**, e
- na **sanção de multa** que se fixa no montante global de **22.950,00€ (vinte dois mil novecentos e cinquenta euros).**

Cidade do Futebol, aos 28 de Novembro de 2017

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional.

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio N.º 21-17/18

RECORRENTE: Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol

OBJETO: Decisão condenatória proferida em processo sumário no dia 31 de outubro de 2017, publicitada através do comunicado oficial n.º 105 da LPFP, que sancionou a recorrente com multa no valor de € 1.148,00 (mil cento e quarenta e oito euros), nos termos dos artigos 187.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento Disciplinar das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, por factos ocorridos no jogo «Boavista Futebol Clube – Futebol SAD / Futebol Clube do Porto – Futebol SAD», realizado no dia 28 de outubro de 2017, a contar para a 10.ª jornada da Liga NOS.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, alínea *f)*; 187.º, n.º 1, alínea a); 262.º, n.º 2, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º e 296.º (*ex vi* artigo 291.º, n.º 2), todos do RDLPFP17.

DECISÃO

Julgar improcedente o presente recurso hierárquico impróprio e, consequentemente, confirmar a decisão disciplinar recorrida.

Oeiras, *Cidade do Futebol*, 28 de novembro de 2017.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional.